

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº 111, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 23 de agosto de 2019 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84 inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 23 de agosto de 2019, (sexta - feira), em virtude da realização dos festejos em comemoração ao feriado municipal do dia 22 de agosto, dia da Padroeira da Cidade, nas Repartições Públicas Municipais, na Administração Pública Direta, Indireta e suas Autarquias e Repartições.

Parágrafo Único: As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão através do estabelecimento de plantões ou de outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORAÇÃO DE MARIA-BA, 21 DE AGOSTO DE 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO